

**Ata da reunião ordinária da Assembleia
Municipal do dia vinte e oito de fevereiro
de dois mil e catorze** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze reuniu a Assembleia Municipal do Concelho de Castro Daire, no Auditório Municipal, pelas dez horas e quinze minutos, com a seguinte: -----

Ordem de Trabalhos -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. Leitura e votação da ata da sessão anterior: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa informa que a ata, referente à sessão da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e treze, foi enviada para todos por e-mail, propondo dispensar a leitura da mesma, sendo a proposta aprovada. -----

----- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

1.2. Leitura e apreciação do expediente: -----

----- Foi dado a conhecer o diverso expediente recebido, sendo considerado com algum relevo, a carta enviada pelo Dr. João Carlos Galheiro, sobre o Circulo de Conferências "Palavreres", que se realiza no dia 6 de março p.f., no Município de S. Pedro do Sul, e a Moção apresentada pelo Sr. Adérito Duarte Pereira, membro desta Assembleia. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa propõe à Assembleia Municipal, se esta aceita a Moção apresentada, o que, por todos, foi aceite por unanimidade. É, então, dada a palavra ao Membro da Assembleia Municipal, Sr. Adérito Duarte Pereira, que passa a ler a moção apresentada, que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----

----- Sobre a moção apresentada intervêm os Srs. Membros: -----
----- **João Cândido da Silva Henriques:** Refere que concorda com a moção, no que diz respeito ao encerramento dos Serviços Públicos, porque os mesmos não podem encerrar, pois são essenciais para a população, mas não concorda quando esta refere que os 20 anos de governação autárquica são os causadores do problema, que é o

encerramento de Serviços Públicos, e que isso se deve ao facto de uma má governação, ao longo de 20 anos, nesta autarquia. Em sua opinião, esta moção não teve o sentido de dizer que se está contra o encerramento dos serviços públicos, mas antes que foi tudo mal gerido, pela autarquia, durante os últimos 20 anos. Diz, ainda, que a moção refere muito o Tribunal. O membro da Assembleia, João Cândido Henrique, refere que defende, por igual, todos os serviços públicos, porque todos eles são essenciais. Termina dizendo que não é a favor do encerramento dos serviços públicos, mas sim, contra a forma como foi posta a Moção apresentada, pois em seu entender, ela não reflete aquilo que deve refletir. -----

----- **Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas:** Refere que em relação à Moção apresentada, a sua intervenção vai no seguimento do que o membro da Assembleia Municipal, Sr. João Cândido Henrique referiu acerca dela, porque o povo português tem por hábito culpar os outros por aquilo que temos, mas a verdade é que muitas das coisas que aconteceram, aconteceram, também, pela falta de iniciativa particular, as pessoas não podem estar sempre dependentes do Estado ou da Câmara, para fazerem tudo aquilo que querem. Refere, ainda, que se o município tem poucas indústrias, a culpa não é só da Câmara, mas também do povo e não de 20 anos de governação. Termina dizendo que é contra o encerramento dos Serviços Públicos, mas devem ser contra porque, independentemente da governação autárquica ser boa ou má, é mau fechar o Tribunal, porque nos impede o acesso à justiça, é mau fecharem as Finanças, porque é um serviço essencial, que tem que estar perto das pessoas, e não por não termos indústria. -----

----- Neste ponto foi efectuada a chamada estando a faltar, no momento, o Presidente da Junta de Freguesia de Gosende. -----

----- Feita a chamada, o Sr. Presidente da Mesa põe à votação a moção apresentada, sendo a mesma chumbada com 17 votos contra e 19 abstenções. -----

----- O **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril** intervém para referir que a sua posição em votar contra, foi porque, na sua opinião, a moção tinha algumas inverdades, pelo que não podia votar a favor. -----

1.3. Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- Sobre este ponto intervêm os Srs. Membros: -----

----- **Sara Micaela Moita André:** Refere que os castrenses travaram diversas lutas contra os encerramentos de serviços públicos. Refere, ainda, que pela necessidade de uma reorganização económica e estrutural que garanta e potencie a qualidade de serviços prestados à população e ajustados às suas necessidades, estas têm sido lutas de todos, colocando sempre Castro Daire acima de interesses político-partidários. Nesse sentido, o encerramento do Tribunal constituiu uma preocupação permanente nos últimos meses. Refere, também, o esforço e intransigência da Assembleia



Municipal de Castro Daire nessa defesa, e felicita o Sr. Presidente de Câmara, sem no entanto deixar de lembrar três permissas: -----

----- A primeira, a solidariedade e o apoio do Partido Social Democrata, que diligentemente tudo fez para pressionar o Governo, nomeadamente, a tutela da justiça, no sentido de haver sensibilidade para com a Comarca de Castro Daire. -----

----- A segunda, a abertura e o diálogo que o Governo Social Democrata preconizou, atuando no exercício de uma verdadeira postura democrática, sendo exemplo de que, mesmo em tempo de excecionalidade impar, se atendem aos verdadeiros interesses e necessidades dos cidadãos, neste caso concreto, dos castrenses. -----

----- A terceira, que o Governo prova com esta relação, que não atende a lobbies partidários, olhando para cada concelho e não para a cor do seu executivo camarário, contrariamente a situações observadas no passado. -----

----- Diz, ainda, que o atual Governo renegociou a proposta inicialmente apresentada pelo Partido Socialista, que pretendia encerrar 49 comarcas. A reforma implementada pelo atual Governo, prevê um encerramento de apenas 20, mas a leitura que o Partido Socialista tem feito desta situação, é de puro aproveitamento político e demagogia, preferindo a desresponsabilização e o não compromisso, a uma postura consertada e construtiva. Diz, também, que Castro Daire, funcionando como uma comarca de proximidade, manterá o funcionamento dos seus serviços, respondendo às necessidades mais imediatas dos cidadãos, mas esta classificação estará sujeita a reavaliações periódicas a cada três anos, em que, de acordo com o volume processual, poderão ser-lhe atribuídas novas competências. Termina dizendo que este deverá ser um compromisso e um desafio assumido pelo Executivo, na sua estratégia global de desenvolvimento que tem, ou que deveria ter, para Castro Daire, lembrando sempre que os serviços só encerram em concelhos onde não haja população que garanta a sua sustentabilidade. -----

----- **João Cândido da Silva Henrique:** Refere-se à nomeação da filha do Sr. Presidente da Câmara para o Gabinete de Apoio à Presidência, para dizer que é uma nomeação que o Sr. Presidente poderia fazer, como aliás o fez, mas que em sua opinião, apesar de ser absolutamente legal, enferma de alguma moralidade. Refere, ainda, que quando se confunde política com família, pode-se ser acusado de não estarmos a servir a política e nos servirmos da política. Seguidamente, faz referência ao concurso para dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior na área funcional de auditoria. Refere que não é contra que haja um auditor interno na Câmara Municipal, porque, qualquer empresa que tenha muita gente, que trabalhe com muitas coisas, necessita de um auditor interno, mas que haja dois auditores suscita-lhe dúvidas. Ainda relacionado com esse concurso, refere que ao verificar as qualificações pedidas aos concorrentes, ficou confuso porque o nível habilitacional pedido é licenciatura pré-bolonha. Pergunta se o executivo tem alguma coisa contra os cursos pós-bolonha, o que em sua opinião, parece quase racismo. Seguidamente, faz referência às licenciaturas mencionadas, dizendo que no aviso pedem direito,

economia, engenharia civil e gestão, dizendo que um indivíduo, que é formado em contabilidade e auditoria, em auditoria ou em auditoria e gestão financeira, não pode concorrer. Questiona, ainda, se não é para auditoria que é a abertura deste concurso. Diz, também, que os revisores oficiais de contas que são barra/auditores por excelência, mas como são formados em auditoria, não podem concorrer. Seguidamente, informa acerca dos requisitos para os revisores oficiais de contas, dizendo que devem ter: licenciatura em auditoria, contabilidade, auditoria e direito, economia, gestão de empresas e cursos equiparados. Em seguida, refere-se ao concurso para calceteiros, dizendo que no aviso não se encontra delimitada essa situação. -----

----- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Refere-se ao membro da Assembleia, João Cândido Henrique, para o homenagear pela sua coragem porque, independentemente do partido pelo qual são eleitos, todos têm direito à sua opinião, e essa opinião tem que ser respeitada. Seguidamente, refere-se ao mau estado das ruas na vila. Duas delas essenciais, que é a Circunvalação e a Av.^a Sá Carneiro, esta última que dá acesso ao Centro de Saúde e à Escola Secundária, encontram-se quase intransitáveis. Em seguida, refere-se à Unidade Móvel de Saúde, dizendo esta, já reativada, se encontra a fazer, em parceria com a Unidade de Cuidados da Comunidade, o rastreio do cancro do cólon, que como todos sabem, este tipo de cancro, afeta as pessoas, e que por isso, esse trabalho é essencial, reconhecendo o mérito da Sr.^a Enfermeira Licínia, que coordena a Unidade de Cuidados da Comunidade. Refere, ainda, que teve a oportunidade de constatar o bom funcionamento da Unidade de Cuidados Personalizados e da Unidade de Saúde Familiar, por várias razões, e que estas duas unidades encontram-se a funcionar muito melhor, desde a flexibilização de horários a atendimento dos doentes, a partir das sete horas, ao sábado, a marcação de consultas, que é muito facilitada. Refere que um outro aspeto também importante, é a pontualidade com que as pessoas são atendidas. Há uma espera muito reduzida, quando se tem uma consulta marcada. Termina felicitando a Sr.^a Doutora Margarida, que é quem está a gerir esta Unidade.

----- **Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas:** Refere-se à reunião do Conselho Municipal de Segurança, dizendo que nessa reunião, o Sr. Comandante referiu vários problemas que tem tido, nomeadamente com a falta de militares, porque vivemos num concelho fisicamente muito longo, e tem, neste momento, um número insuficiente de militares, necessitando de, pelo menos, mais dois. Refere, ainda, que nessa reunião, o Conselho Municipal de Segurança aprovou uma Moção, por unanimidade, para ser proposta à Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente, a Dr.^a Joana Sevivas lê o seguinte excerto da ata do Conselho Municipal de Segurança: "...Primeiramente e na sequência da intervenção do Sr. Comandante que referiu a existência de carências quanto ao número de militares, foi proposta e aprovada por unanimidade, a moção a apresentar à Assembleia Municipal, que refletisse e tomasse posição sobre estas questões, designadamente a desertificação em termos humanos aliada ao envelhecimento da população, com efeito, mesmo não havendo grande densidade populacional no nosso conselho, o mesmo é fisicamente



muito grande, sendo necessárias grandes deslocações. Nestes termos torna-se muito insuficiente os militares efetivos destacados para Castro Daire: 18, devendo o poder local tomar as providências necessárias para o destacamento de mais homens...". Em seguida, refere-se à Estrada Nacional 2, entre Vale de Azia e a Ponte Pedrinha, dizendo que o poder executivo terá que tomar alguma iniciativa, no sentido de diligenciar, junto de quem de direito, para conseguir arranjar a Estrada Nacional, antes que dê algum acidente grave. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal:** Refere-se ao membro da Assembleia, Sr. João Cândido Henrique, dizendo-lhe que admira a sua frontalidade, outros fazem-no por cartas anónimas. -----

----- O Gabinete de Apoio à Presidência é da confiança e a nomeação é da competência do Presidente da Câmara. Quanto aos concursos, mencionados na Ordem de Trabalhos, foi a Assembleia que deu autorização para abrir as vagas. Em relação ao concurso para auditoria de controlo interno, a responsabilidade do aviso não é do Presidente da Câmara. -----

2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1. Análise, discussão e votação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – da taxa municipal de direitos de passagem, no valor de 0,25%, para o ano de 2015: -----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

2.2. Análise, discussão e votação, em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos seguintes Regulamentos: -----

⇒ REGULAMENTO GERAL DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE; -----

⇒ REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE; -----

⇒ REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E RESPECTIVA TABELA; -----

----- Sobre este ponto intervêm os Srs. Membros: -----

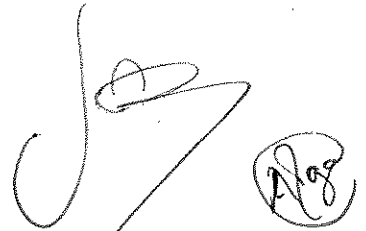
----- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Refere que em relação aos

Regulamentos de Abastecimento de Águas e de Águas Residuais e de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, no município de Castro Daire, não tem nada a opor e a propor para alterar aquilo que foi proposto, em relação à questão do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, na altura em que este tema veio, anteriormente, à Assembleia Municipal, apelou ao cuidado e ao comprometimento que existia da parte da Assembleia Municipal, ao se aprovar o presente Regulamento e na altura foram apontados vários aspetos, pelos quais, votaram contra. Um desses aspetos, tinha a ver com o parecer jurídico, que não tinham na altura, e o outro aspeto estava relacionado com a forma como a Lei era aplicada, de uma forma geral e igual para todos, não havia uma aplicação graduada das isenções, tal como a Lei impõe. Diz, ainda, que na altura, o Regulamento não referia, explicitamente, que quem não cumprisse o Regulamento, ou quem violasse o Regulamento, ficaria impedido de usufruir das isenções. Refere que esse aspeto ainda não está explicitamente no Regulamento, no entanto, vão ter uma posição diferente em termos de sentido de voto, porque, agora já têm um parecer jurídico, embora não diga muito, mas que refere que a Assembleia tem a competência de decidir e o Regulamento, está agora aplicado de forma gradual, conforme a criação dos postos de trabalho. Outro aspeto que também levou a votar contra, na altura, era a aplicação a processos pendentes, e o que agora está previsto no Regulamento, é que entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação. Termina dizendo que estando garantidos todos estes pressupostos e todas as questões postas, encontram-se em condições de votar a favor dos três Regulamentos. -----

----- **José Manuel Carneiro Pereira:** Chama a atenção, par o facto de o preço das sepulturas perpétuas, no cemitério municipal de Castro Daire, passar a ser de 2.25 euros, quando antes era de 1.000 euros. Refere que na freguesia de Castro Daire existem 3 cetimérios, um administrado pela Câmara, em que custa 2.250 euros, e dois administrados pela Junta de Freguesia, pelo que, em sua opinião, deveria haver uma consertação de valores entre a Câmara e a Junta de Freguesia, para que não houvesse uma disparidade do custo das campas. -----

----- **Dr. Paulo Martins de Almeida:** Começa por dizer que a aplicação do novo Regulamento de Taxas e Licenças, implica, provavelmente, novos custos, novos valores para os munícipes. E na altura em que era Vereador e foi aplicada a nova tabela de taxas, perguntou qual a variação dos custos. Dá como exemplo, uma casa de 200m², quanto é que custa licenciar agora e quanto é vai custar o seu licenciamento com a aplicação da nova tabela. Termina dizendo que, na última vez que se alterou a tabela, o licenciamento dessa casa passou para 3 ou 4 vezes mais, o que poderá ter um impacto muito grande. -----

----- **Vereador da Câmara Municipal, Leonel Marques Ferreira:** Em relação ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Castro Daire, informa que o Regulamento que existe é um projeto de Regulamento que foi aprovado pela Câmara, em reunião, e posteriormente enviado para o Diário da República para apreciação pública, mas nunca foi convertido em Regulamento propriamente dito, porque não foi aprovado pela Assembleia



Municipal. Depois disso, vários diplomas legais foram publicados, tanto no domínio da água como dos resíduos sólidos urbanos como das redes de águas residuais, e devido ao Licenciamento Zero/Balcão do Empreendedor/Balcão de Serviços, houve a necessidade de adaptar o Regulamento de Águas. Refere, ainda, que as tarifas que constam no anexo, são as mesmas desde 2008, com a exceção da tarifa para a RH, hoje a Agência Portuguesa do Ambiente, e também para as descargas nas ETARs. ----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

2.3. Análise, discussão e votação da proposta de alteração no artigo 6.º (horário de funcionamento) do Regulamento do Cemitério Municipal de Castro Daire, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 24/02/2006: -

----- Sobre este ponto, intervém o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Leonel Marques Ferreira, que refere que o Regulamento do cemitério municipal de Castro Daire, que se encontra em vigor, tem o seguinte horário: Verão – abre às 9h00 horas e encerra às 19h00 horas; Inverno – abre às 9h00 horas e encerra às 17h30 horas. Informa, ainda, que recebeu várias reclamações e sugestões de várias pessoas, dizendo que o horário era muito curto, sobretudo no período de verão. Assim, propôs ao executivo camarário que o horário a ser praticado no cemitério municipal de Castro Daire fosse o seguinte: Verão – abrir às 8h00 horas e encerrar às 19h00 horas; Inverno – abrir às 8h30 horas e encerrar às 17h30 horas, que foi aprovado na sua reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2014. -----

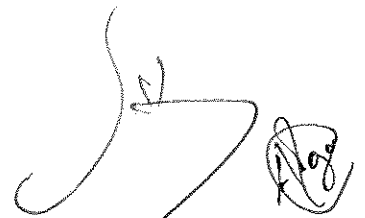
----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

2.4. Análise, discussão e aprovação do Regimento nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seguimento da deliberação tomada na sessão extraordinária de 28 de outubro de 2013; -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia agradece aos Srs. Membros Dr.ª Joana Sevivas, Adérito Duarte Pereira e José Manuel Carneiro Pereira, pela ajuda que deram na elaboração do regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

2.5. Pedido de autorização, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 86-C/2013 – LOE 2014 – de 31 de dezembro, para recrutamento, a termo



resolutivo certo, de até 5 (cinco) assistentes operacionais (Auxiliares de Ação Educativa - Serviço de Almoço, Prolongamento de Horário e Vigilância Escolar), no âmbito da autorização concedida, para recrutamento de até 65 assistentes operacionais a termo resolutivo certo, pela deliberação tomada na sessão ordinária, de 25/02/2013, da Assembleia Municipal (ponto 2.3.9, a que se refere o procedimento concursal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, Aviso n.º8717/2013), prorrogada, nos termos do n.º 3, do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12 - LOE 2013 - na sessão ordinária de 27/12/2013; -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Srs. Membros: -----

----- **Presidente da Câmara Municipal:** Refere que o pedido de autorização veio à sessão da Assembleia Municipal de fevereiro de 2013 para se poder abrir concurso até 65 lugares. O concurso foi aberto e em setembro veio à Assembleia Municipal para se prolongar para 67 lugares. Acontece que em finais de dezembro, as auxiliares de dois Jardins-de-Infância terminaram o contrato, não sendo possível a sua renovação. -----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com onze abstenções. -----

----- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Faz a seguinte declaração de voto, que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----

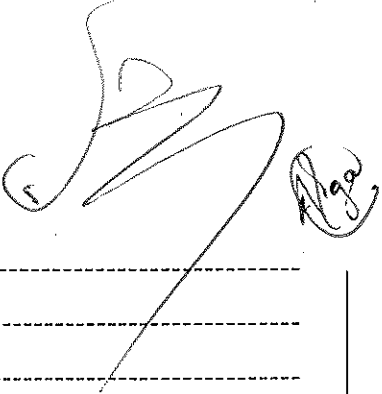
2.6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para, em representação das Juntas de Freguesia do município, integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, e lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que alteram o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro; -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Srs. Membros: -----

----- **Augusto Rodrigues Silva Andrade:** Propõe, como representante das Juntas de Freguesia do município de Castro Daire, no Conselho Municipal de Educação, o Presidente da Junta de Freguesia de Cabril. -----

----- **Sara Micaela Moita André:** Refere que, à semelhança de situações anteriores, a bancada do PSD considera essencial, para a nomeação de representantes do município, atender não só à pessoa, mas, também, à sua competência técnica e académica, pelo que propõem, também, o Presidente da Junta de Freguesia de Cabril. -----

----- Posto este ponto à votação, foi aprovado, por unanimidade, nomear como representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, o



Presidente da Junta de Freguesia de Cabril. -----



2.7. Análise, discussão e votação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea r), do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Proposta de Plano de Urbanização da Vila de Castro Daire; -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Srs. Membros: -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa que o Plano de Urbanização já decorre à vários anos. Durante o 1.º mandato, esteve entregue ao Urbanismo, o Sr. Vice-Presidente Luís Lemos, que acompanhou todas as reuniões, e neste mandato, o Vereador, Sr. Leonel Marques Ferreira, é o Vereador que tem a seu cargo o Pelouro do Urbanismo, e que, também, tem estado presente em todas as reuniões. Seguidamente, dá a palavra ao Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira. -----

----- **Vereador da Câmara Municipal, Leonel Marques Ferreira:** Refere que o Plano de Urbanização vigora desde 1950, pelo que houve necessidade de adaptá-lo à nova realidade e à nova legislação, entretanto, publicada. Foi aprovado, numa primeira fase, na reunião da Câmara Municipal, foi posto em discussão pública, e essa discussão foi publicitada através dos meios de comunicação social, designadamente, no Jornal "Notícias de Castro Daire", a Rádio Limite, a página eletrónica do Município e, também, através de editais, que foram enviados a todos os Srs. Presidentes de Junta, para efeitos de afixação nos locais habituais. Durante o período que a lei estabelece, não foi recebida nenhuma reclamação, nem nenhuma sugestão, daí, ter sido aprovado como versão final, na reunião da Câmara Municipal, no pretérito dia 19. A ser aprovado, seguirá para publicação no Diário da República, para entrar em vigor. Seguidamente, dá a palavra ao Sr. Chefe de Divisão, Eng.º Jorge Rocha. -----

----- **Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Rocha:** refere que o Plano de Urbanização atual, foi iniciado em 1952. Entretanto, esse plano não chegou a ser terminado, e ficou como ante-plano de urbanização, e a Câmara, na altura, não teve interesse em acabar o Plano. Depois disso, em 1992/1993, o Ministério de Planeamento e Administração do Território pediu à Câmara Municipal para andar com o Plano, era, nessa altura, Presidente da Câmara o Dr. César Santos, que também não mostrou interesse em andar com o Plano. O Ministério de Planeamento e Administração do Território publicou, então, o ante-plano que havia à data. Em 1997, o Presidente da Câmara da altura, entendeu avançar com um plano novo, que foi adjudicado e teve as suas vicissitudes, porque durante estes 17 anos, a lei alterou muitas vezes, e foi pedido retificações ao plano, ao longo destes anos todos, sendo concluído agora. O Plano de Urbanização, depois de aprovado em Assembleia Municipal, irá ser



publicado e a Câmara tem que o cumprir. -----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

2.8. Apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município,. Bem como da situação financeira do mesmo; -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Srs. Membros: -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Monteiras:** Refere que na informação escrita do Sr. Presidente menciona que foram limpas as valetas nas Monteiras, dizendo que as mesmas foram limpas, mas foi a Junta de Freguesia que as limpou. Refere, também, arranjo de calçadas, mas o único arranjo que foi feito nas Monteiras, foi uma vala que a Câmara abriu de uma calçada que a Junta de Freguesia fez e que a Câmara tornou a requalificar. Termina perguntando ao Sr. Presidente em que ponto se encontra o processo das competências para as juntas de freguesia e como é que vão ser feitas as transferências. -----

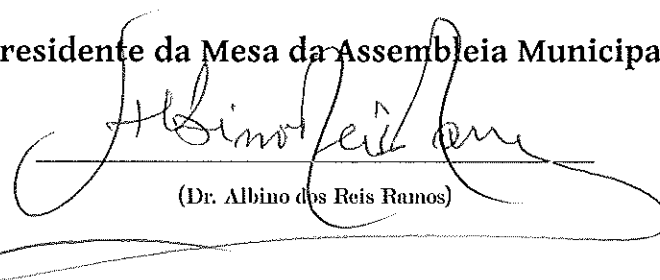
----- **José Manuel Carneiro Pereira:** Refere que o Sr. Presidente disse, no início, que antes de 2010, não havia nascimentos em Castro Daire, e a partir de 2010, como houve incentivo à natalidade, houve mais nascimentos, mas pelos dados que lhes foram fornecidos, na comunicação escrita, prova o contrário do que disse. Em 2010, nasceram 95; em 2011, 90; em 2012, 84; em 2013, 62, o que demonstra que o incentivo foi em sentido contrário. As pessoas deixaram de ter filhos depois que o distribuíram. Termina dizendo que ou o incentivo à natalidade é pequeno e terá que ser maior, ou então os dados não estão corretos. -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Mões:** Refere-se à declaração do Sr. Presidente da Câmara relativamente à requisição de material por parte das juntas de freguesia, para dizer que, sabe que a Junta tem que pedir por escrito, mas que espera que isso não venha a causar burocracia acrescida e, sim a facilitar o trabalho que as Juntas têm em relação às aldeias. -----

----- **Constantino Duarte Silva:** Refere à privatização das Águas de Portugal, para dizer que gostava de saber o que é que irá acontecer no concelho de Castro Daire, no futuro, às águas da rede de distribuição do município, porque, em sua opinião, quem vai pagar a fatura da privatização, são os consumidores, e não gostava de ver acontecer em Castro Daire, o que aconteceu noutro município, em que o contrato que a Câmara assinou com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, o preço manteve-se, os consumidores consumiram menos para não ter que pagar tanto, e depois quem teve que pagar para repor foi a própria a Câmara Municipal. -----

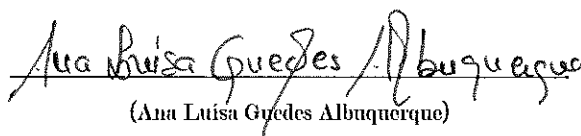
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Dr. Albino dos Reis Ramos)

A Secretária



(Ana Luísa Guedes Albuquerque)